

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Atesto recebido:

19 / 09 / 2022

Assinatura:

J. Dal Pozzo

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE AO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO NO PROGRAMA ASSISTIR, EM MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTICÍPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Garibaldi para incentivo de qualificação ao sistema único de saúde ao Hospital Beneficente São Pedro dentro do Programa Assistir.

Art. 2º. Constitui objetivo do convênio a ser firmado a mútua colaboração entre os partícipes para habilitação nas especialidades urologia, vascular, reumatologia e endocrinologia, nos quantitativos e valores estabelecidos na minuta de convênio anexa.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser aditivado na medida em que o hospital for credenciado para a inclusão de novas especialidades dentro do Programa Assistir.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando atos praticados pelos convenientes desde 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 19 de setembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Insignes Vereadores, submetemos a deliberação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a firmar convênio com o Município de Garibaldi para incentivo de qualificação ao sistema único de saúde ao Hospital Beneficente São Pedro, no Programa Assistir.

O projeto, segundo o Ofício nº 347/2022/SMS, contempla a habilitação nas especialidades urologia, vascular, reumatologia e endocrinologia, nos quantitativos e valores estabelecidos na minuta de convênio anexa.

Ainda, fica autorizado que o presente convênio poderá ser aditivado na medida em que o hospital for credenciado para a inclusão de novas especialidades dentro do Programa Assistir.

Ressaltamos que os serviços objeto do convênio ao qual se busca a presente autorização legislativa são de suma importância para possibilitar a ampliação dos atendimentos, no acesso ao diagnóstico e acompanhamento, aos pacientes que buscam atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Assim, considerando a importância deste projeto de lei para a manutenção dos serviços de saúde que o município oferece aos munícipes, solicitamos a esta casa legislativa sua apreciação e votação **em regime de urgência**, a fim de garantir a continuidade e ampliação dos serviços disponibilizados.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/49B5AF28>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  49B5AF28
Protocolo -		
Documento 000057 / 2022	Processo -	

Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
	Identificação: ADEMIR DAL POZZO
	CPF: 489***.***49
	Assinado em: 19/09/2022 11:57:45

Hash do documento (SHA-256): 4f743482a8b350379facb8463dea58ac034a1d4fb4fa0c753b81701b8c7c6874

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Município de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO N° 347/2022/SMS

Nova Araçá, 14 de setembro de 2022.

Ao Sr
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal
Nova Araçá/RS

Assunto: Termo de Convênio Município de Garibaldi

Considerando Ofício nº 173/2022-SMS do Município de Garibaldi/RS, o qual faz referência ao Termo de Convenio- Programa Assistir, a ser firmado entre os entes Nova Araçá e Garibaldi no que tange valor sob titulação de Incentivo a Qualificação do Sistema único de Saúde ao Hospital Beneficente São Pedro, através da habilitação nas especialidades Urologia, Vascular, Reumatologista e Endocrinologista.

Considerando que, conforme apresentado na reunião da Comissão Intergestora Bipartite Regional (CIR) no mês de abril de 2022, não há previsão de incorporação e migração do Teto Mac ao Município de Garibaldi no que tange cada ente envolvido. Para tanto, e visando equilíbrio dos custos operacionais foi elaborado pelo Hospital São Pedro em conjunto com a Secretaria de Saúde de Garibaldi uma planilha de custeio Teto MAC baseada em valores da tabela SIGTAP com rateio de acordo com a população per capita.

Vimos pelo presente solicitar que seja avaliada a possibilidade de realização de Termo de Convênio com o Município de Garibaldi/RS, bem como, dentro do possível, envio ao poder legislativo municipal para regulamentação legal.

Para fins de convenio, informamos:

- Valor mensal a ser repassado ao Município de Garibaldi – R\$ 1.252,90 referente as especialidades de Urologia (R\$ 508,89); Vascular (R\$ 671,48); Reumatologia (R\$ 36,24); Endocrinologista (R\$36,24).

- Cotas mensais:

	UROLOGIA	VASCULAR	ENDOCRINOLOGISTA	REUMATOLOGISTA
Consultas Anuais	43/ano	14/ano	43/ano	43/ano
Cirurgias ano	5/ano	5/ano	-	-

- Período de vigência, tempo indeterminado, enquanto durar o Programa Assistir, sendo que seus efeitos são retroativos a contar de 1º de junho de 2022.

- Enfatizamos que, o presente convenio poderá ser aditivado na medida que o hospital for credenciado para a inclusão de novas especialidades dentro do Programa Assistir.

Respeitosamente,

Dioni Comin

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado para recebimento e repasse de valores ao Hospital Beneficente São Pedro, de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Programa Assistir, instituído pelos Decretos Estaduais 56.015/2021-RS e 56.016/2021-RS.

DOS PARTÍCIPES

MUNICÍPIO CONVENIADO: MUNICÍPIO DE GARIBALDI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Júlio de Castilhos, nº 254 na cidade de Garibaldi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº de 88.594.999/0001-95 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Chesini, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2019524129, inscrito no CPF sob o nº 134.452.780-91.

MUNICÍPIO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro, na cidade de Nova Araçá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.502.902/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Dal Pozzo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1047376825, inscrito no CPF sob o nº 489.084.360-49.

INTERVENIENTE: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 90.052.804/0001-27, com sede na Travessa 31 de Outubro, nº 07, Centro, em Garibaldi-RS

As partes acima mencionadas celebram o presente Convênio com fundamento nas respectivas Leis Municipais e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O objeto do presente Convênio é a colaboração mútua entre os partícipes, para tomada de serviços e qualificação do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, para incentivo a qualificação ao Sistema Único de Saúde (SUS), através do Programa Assistir, nas especialidades clínicas e cirúrgicas de urologia, vascular e nas especialidades clínicas de reumatologia e endocrinologia.

Parágrafo Único: o presente convênio poderá ser aditado na medida que o hospital for credenciado para a inclusão de novas especialidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações das Partes

Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe compromete-se nos termos a seguir propostos:

1- O MUNICÍPIO DE GARIBALDI se compromete a:

a) manter contrato com o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO para estabelecer as bases de relação entre os Municípios e o mesmo, integrando-o ao Sistema Único de Saúde - SUS, e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter eletivo, visando à garantia de atenção integral à saúde nas áreas clínicas e cirúrgicas contratadas, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada à saúde dos usuários do SUS que deles necessitem;

b) repassar ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, os valores remetidos pelo Município de Carlos Barbosa, a título de incentivo à qualificação do SUS, nas especialidades clínicas e cirúrgicas de urologia, vascular, endocrinologia, reumatologia e outras que porventura sejam implementadas através do Programa Assistir;

c) prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Convênio, a fim de que seja alcançado o objeto proposto;

d) fiscalizar a utilização dos recursos destinados ao HOSPITAL SÃO PEDRO;

e) acompanhar e avaliar a execução deste Convênio;

f) criar uma Comissão de Acompanhamento tanto da Contratualização do HOSPITAL, quanto deste Convênio.

2- O MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇA se compromete a:

a) Repassar, mensalmente, até o 7º (sétimo) dia útil de cada mês, ao MUNICÍPIO DE GARIBALDI, a importância de R\$1.252,90, referente à complementação do teto MAC, para consultas e procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Interrupção do Repasse de Recursos

O não cumprimento dos compromissos assumidos pelo HOSPITAL SÃO PEDRO no Convênio firmado com o MUNICÍPIO DE GARIBALDI acarretará na interrupção,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

pelos MUNICÍPIOS CONVENIENTES, do repasse dos recursos previstos neste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA

Da Fiscalização

Os MUNICÍPIOS decidirão conjunto ou separadamente, sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização quanto à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

Da Denúncia e da Rescisão

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente; por inadimplemento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições; pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável; no caso de extinção do Programa Assistir; no caso de haver remanejamento de teto MAC estadual e/ou federal dos Municípios participantes; ou, ainda, por vontade das partes ou de uma delas, desde que, nesse caso, seja comunicado, por escrito, com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA

Da Fundamentação Legal

Presente Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e suas alterações, e é celebrado em conformidade com autorizações contidas nas Leis Municipais específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio é por tempo indeterminado, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

CLÁUSULA OITAVA

Das Alterações

O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Das Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações específicas dos orçamentos em execução no MUNICÍPIO CONVENENTE, sendo celebrado sem ônus ao MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Disposições Gerais

Além das disposições anteriores, devem ser seguidas as seguintes estipulações:

a) Os partícipes agirão solidariamente para viabilização desse Convênio, face o superior interesse público;

b) O presente Termo de Convênio tem seu respaldo fundamentado na finalidade específica na consecução do objetivo pactuado, regendo-se pelas cláusulas mencionadas neste instrumento, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades dos partícipes até seu efetivo termo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Interviente

O Hospital São Pedro, como interveniente, anui e concorda com todas as cláusulas e disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Do Foro

Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Garibaldi, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 19 de julho de 2022.

Município de Garibaldi/RS
Prefeito Municipal

Município de Nova Araçá/RS
Prefeito Municipal

Hospital Beneficente São Pedro

Autenticação do documento no site <https://novaaraca.citiatec.com.br/processo/autenticacao-documento/920A8FCA> utilizando a chave '920A8FCA'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Ofício nº 173/2022-SMS

Garibaldi, 03 de agosto 2022.

Ao Sr (Sra)
Secretário (a) Municipal de Saúde
Região 25- Vinhedos e Basalto
Região 26- Uvas e Vales

Assunto: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade em que vimos por meio deste, repassar **TERMO DE CONVÊNIO** a ser firmado com os entes no que tange o recebimento e repasse de valor sob a titulação de Incentivo à Qualificação do Sistema Único de Saúde ao Hospital Beneficente São Pedro, através da habilitação nas especialidades Urologia, Cirurgia Vascular, Reumatologia e Endocrinologia para a região de saúde 25 (Vinhedos e Basalto) e a especialidade de Urologia para a região de saúde 26 (Uvas e Vales) no Programa Estadual ASSISTIR.

Não há previsão de incorporação e migração de Teto MAC ao município de Garibaldi no que tange cada ente envolvido. Para tanto, e, visando o equilíbrio dos custos operacionais, o Hospital Beneficente São Pedro elaborou em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde planilha de custeio de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) a qual foi apresentada no dia 20 de Abril de 2022 na reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) para os municípios.

Os valores ora estipulados para cada ente seguem os estabelecidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP e valor médio de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e o rateio dar-se-á de acordo com a população per capita.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Diane Pascoletto
Escriturário


Clarisse Fátima Lagunaz
Secretária Municipal de Saúde

Habitantes	Teto MAC mês									
	Urologia	Vascular	Endocrinologia	Reumatologia	Otorrinolaringologia	Total TETO MAC Mês	Total Teto MAC ano			
Carlos Barbosa	30630 R\$ 3.187,58	R\$ 4.246,28	R\$ 114,59	R\$ 114,59	R\$ 4.360,87	R\$ 12.023,90	R\$ 144.286,81			
Boa Vista do Sul	2773 R\$ 288,58	R\$ 384,42	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 394,80	R\$ 1.088,55	R\$ 13.062,60			
Coronel Pilar	1602 R\$ 166,72	R\$ 222,09	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 278,08	R\$ 628,87	R\$ 7.546,44			
Garibaldi	35794 R\$ 3.724,98	R\$ 4.962,17	R\$ 133,91	R\$ 133,91	R\$ 5.096,08	R\$ 14.051,04	R\$ 168.612,54			
Santa Tereza	1722 R\$ 179,20	R\$ 238,72	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 245,17	R\$ 675,98	R\$ 8.111,72			
Monte Belo do Sul	2514 R\$ 261,62	R\$ 348,52	R\$ 9,41	R\$ 9,41	R\$ 357,92	R\$ 986,88	R\$ 11.842,24			
Benito Gonçalves	123090 R\$ 12.809,63	R\$ 17.064,13	R\$ 460,49	R\$ 460,49	R\$ 1.7524,62	R\$ 48.319,36	R\$ 579.832,29			
Cotopará	3824 R\$ 319,28	R\$ 530,13	R\$ 14,31	R\$ 14,31	R\$ 544,43	R\$ 1.422,45	R\$ 17.069,38			
Veranópolis	26813 R\$ 397,95	R\$ 3.717,12	R\$ 100,31	R\$ 100,31	R\$ 3.817,43	R\$ 8.133,13	R\$ 97.597,50			
Fagundes Varela	2750 R\$ 2.790,35	R\$ 381,24	R\$ 10,29	R\$ 10,29	R\$ 391,52	R\$ 3.583,69	R\$ 43.004,27			
Vila Flores	3407 R\$ 286,18	R\$ 472,32	R\$ 12,75	R\$ 12,75	R\$ 485,06	R\$ 1.269,06	R\$ 15.228,67			
Guapore	26199 R\$ 354,56	R\$ 3.632,00	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ 3.730,01	R\$ 7.912,60	R\$ 38.093,18			
Vista Alegre do Prata	1553 R\$ 2.726,46	R\$ 215,29	R\$ 5,81	R\$ 5,81	R\$ 271,10	R\$ 3.174,47	R\$ 94.951,18			
Nova Prata	28021 R\$ 161,62	R\$ 3.884,59	R\$ 104,83	R\$ 104,83	R\$ 3.989,42	R\$ 8.245,28	R\$ 98.943,35			
União das Serras	1929 R\$ 2.916,07	R\$ 267,42	R\$ 7,22	R\$ 7,22	R\$ 274,64	R\$ 3.472,56	R\$ 41.670,67			
Nova Bassano	1084 R\$ 200,75	R\$ 150,28	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 154,33	R\$ 513,46	R\$ 6.161,57			
Nova Araçá	10089 R\$ 112,81	R\$ 1.398,65	R\$ 37,74	R\$ 37,74	R\$ 1.436,40	R\$ 3.023,34	R\$ 36.280,12			
Parati	4890 R\$ 1.049,93	R\$ 677,91	R\$ 18,29	R\$ 18,29	R\$ 696,20	R\$ 2.460,63	R\$ 29.527,56			
Guaibiju	7793 R\$ 508,89	R\$ 1.080,35	R\$ 29,15	R\$ 29,15	R\$ 1.109,51	R\$ 2.757,06	R\$ 33.084,71			
Sao Jorge	1478 R\$ 811,00	R\$ 204,90	R\$ 5,53	R\$ 5,53	R\$ 210,43	R\$ 1.237,38	R\$ 14.848,53			
Feliz	2808 R\$ 153,81	R\$ 389,28	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 399,78	R\$ 963,88	R\$ 11.566,56			
Bom Princípio	13728 R\$ 292,22					R\$ 292,22	R\$ 3.506,65			
Sao Vendelino	14446 R\$ 1.428,63					R\$ 1.428,63	R\$ 17.143,61			
Alto Feliz	2288 R\$ 1.503,35					R\$ 1.503,35	R\$ 18.040,25			
Flores da Cunha	3043 R\$ 238,11					R\$ 238,11	R\$ 2.857,27			
Nova Pádua	31352 R\$ 316,68					R\$ 316,68	R\$ 3.800,12			
Sao Marcos	2563 R\$ 3.262,71					R\$ 3.262,71	R\$ 39.152,57			
Antônio Prado	21756 R\$ 266,72					R\$ 266,72	R\$ 3.200,69			
Vale real	13041 R\$ 2.264,09					R\$ 2.264,09	R\$ 27.169,03			
Ipe	6046 R\$ 1.357,14					R\$ 1.357,14	R\$ 16.285,68			
Ipe	6736 R\$ 629,19					R\$ 629,19	R\$ 7.550,28			
Ipe	70100 R\$ 701,00					R\$ 701,00	R\$ -			

Exames	SUS	Suplementação	Total
Exames			
Audiometria (por tipo)	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 105,00
Imatrimetria	R\$ 65,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.065,00
Consultas	R\$ 10,00		R\$ 10,00
AH	R\$ 1.442,26		R\$ 1.442,26
Tomografia	R\$ 300,00		R\$ 300,00
Videolaringoscopia	R\$ 45,50	R\$ 180,00	R\$ 225,50
Laboratório de análises clínicas	Tabela SUS + 60%		
Cintilografia			
Ultrassom geral	R\$ 37,95	R\$ 40,00	R\$ 77,95
Paaf	R\$ 23,73	R\$ 300,00	R\$ 323,73
Urodinâmica	R\$ 7,62	R\$ 400,00	R\$ 407,62
Cistoscopia	R\$ 18,00	R\$ 450,00	R\$ 468,00
Biopsia prostata	R\$ 202,81	R\$ 180,00	R\$ 382,81
Citopatológico/Anatomopatológico	R\$ 24,20	R\$ 200,00	R\$ 224,20
Doppler	R\$ 39,60	R\$ 60,00	R\$ 99,60
Arteriografia	R\$ 179,46	R\$ 1.200,00	R\$ 1.379,46

	Urologia				Total mês tabela SUS
	Habitantes	Percentual região 25	Consultas	Cirurgias	
Carlos Barbosa	30630	6,05%	15	1,8	R\$ 2.761,48
Boa Vista do Sul	2773	0,55%	1	0,2	R\$ 250,00
Coronel Pilar	1602	0,32%	1	0,1	R\$ 144,43
Garibaldi	35794	7,07%	17	2,1	R\$ 3.227,04
Santa Tereza	1722	0,34%	1	0,1	R\$ 155,25
Monte Belo do Sul	2514	0,50%	1	0,1	R\$ 226,65
Bento Gonçalves	123090	24,30%	58	7,3	R\$ 11.097,30
Pinto Bandeira	3068	0,61%	1	0,2	R\$ 276,60
Cotiporã	3824	0,75%	2	0,2	R\$ 344,76
Veranópolis	26813	5,29%	13	1,6	R\$ 2.417,35
Fagundes Varela	2750	0,54%	1	0,2	R\$ 247,93
Vila Flores	3407	0,67%	2	0,2	R\$ 307,16
Guapore	26199	5,17%	12	1,6	R\$ 2.362,00
Vista Alegre do Prata	1553	0,31%	1	0,1	R\$ 140,01
Nova Prata	28021	5,53%	13	1,7	R\$ 2.526,26
Protasio Alves	1929	0,38%	1	0,1	R\$ 173,91
União da Serra	1084	0,21%	1	0,1	R\$ 97,73
Nova Bassano	10089	1,99%	5	0,6	R\$ 909,58
Nova Araça	4890	0,97%	2	0,3	R\$ 440,86
Parai	7793	1,54%	4	0,5	R\$ 702,59
Guabiju	1478	0,29%	1	0,1	R\$ 133,25
São Jorge	2808	0,55%	1	0,2	R\$ 253,16
Feliz	13728	2,71%	7	0,8	R\$ 1.237,66
Bom Princípio	14446	2,85%	7	0,9	R\$ 1.302,39
São Vendelino	2288	0,45%	1	0,1	R\$ 206,28
Alto Feliz	3043	0,60%	1	0,2	R\$ 274,34
Farrroupilha	73758	14,56%	35	4,4	R\$ 6.649,73
Flores da Cunha	31352	6,19%	15	1,9	R\$ 2.826,57
Nova Pádua	2563	0,51%	1	0,2	R\$ 231,07
São Marcos	21756	4,30%	10	1,3	R\$ 1.961,43
Antônio Prado	13041	2,57%	6	0,8	R\$ 1.175,72
Ipe	6736	1,33%	3	0,4	R\$ 607,29
	506542	100,00%	240	30	

Exames	SUS	Exames		Total	Taxa
		Suplementação			
Urodinâmica	R\$ 7,62	R\$ 400,00	R\$ 407,62	20%	
Cistoscopia	R\$ 18,00	R\$ 400,00	R\$ 418,00	25%	
Consultas	R\$ 10,00		R\$ 10,00		
AIH	R\$ 1.442,26		R\$ 1.442,26		
Ultrassom	R\$ 37,95	R\$ 40,00	R\$ 77,95	35%	
Biopsia prostata	R\$ 202,81	R\$ 180,00	R\$ 382,81	25%	

Mês	Habitantes	Percentual região 25	Vascular		Ano		Total		Total ANO		Total mês		Total tabela SUS		Exames	SUS	Exames		Taxa
			Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Suplementação	Total					
Carlos Barbosa	30630	9,46%	11	2,8	136	34	R\$ 1.362,04	R\$ 49.110,53	R\$ 4.795,198	R\$ 98.424,55	R\$ 8.202,05	R\$ 4.206,05	Doppler	R\$ 39,60	R\$ 60,00	R\$ 99,60	90%		
Boa Vista do Sul	2773	0,86%	1	0,3	12	3	R\$ 123,31	R\$ 4.446,08	R\$ 4.341,20	R\$ 8.910,59	R\$ 742,55	R\$ 380,78	Arteriografia	R\$ 179,46	R\$ 1.000,00	R\$ 1.179,46	15%		
Coronel Pilar	1602	0,49%	1	0,1	7	2	R\$ 71,24	R\$ 2.568,56	R\$ 2.507,97	R\$ 5.147,77	R\$ 428,98	R\$ 219,98	Consultas	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.010,00	10,00		
Garibaldi	35794	11,05%	13	3,3	159	40	R\$ 1.591,67	R\$ 57.390,22	R\$ 56.036,34	R\$ 115.018,23	R\$ 9.584,85	R\$ 4.915,16	AH	R\$ 1.442,26	R\$ 300,00	R\$ 1.442,26	5%		
Santa Tereza	1772	0,53%	1	0,2	8	2	R\$ 76,57	R\$ 2.760,96	R\$ 2.695,83	R\$ 5.533,37	R\$ 461,11	R\$ 236,46	Tomografia	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	5%		
Monte Belo do Sul	2514	0,78%	1	0,2	11	3	R\$ 111,79	R\$ 4.030,82	R\$ 3.935,73	R\$ 8.078,33	R\$ 673,19	R\$ 345,22	Ressonância	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	5%		
Bento Gonçalves	123090	38,01%	46	11,4	547	137	R\$ 5.473,52	R\$ 197.356,03	R\$ 192.700,26	R\$ 395.529,81	R\$ 32.960,82	R\$ 16.902,46	Laboratório de análises clínicas	R\$ 421,29	R\$ 1.000,00	R\$ 1.421,29	70%		
Pinto Bandeira	3068	0,95%	1	0,3	14	3	R\$ 136,43	R\$ 4.919,07	R\$ 4.919,07	R\$ 12.287,81	R\$ 1.023,98	R\$ 525,10							
Contopó	3824	1,18%	1	0,4	17	4	R\$ 170,04	R\$ 6.131,20	R\$ 5.986,56	R\$ 12.287,81	R\$ 1.023,98	R\$ 525,10							
Veranópolis	26813	8,28%	10	2,5	119	30	R\$ 1.192,31	R\$ 42.990,55	R\$ 41.976,37	R\$ 86.159,24	R\$ 7.179,94	R\$ 3.681,91							
Fagundes Varela	2750	0,85%	1	0,3	12	3	R\$ 122,29	R\$ 4.409,21	R\$ 4.409,21	R\$ 8.836,68	R\$ 736,39	R\$ 377,62							
Vila Flores	3407	1,05%	1	0,3	15	4	R\$ 151,50	R\$ 5.462,60	R\$ 5.333,74	R\$ 10.947,84	R\$ 912,32	R\$ 467,84							
Guapore	26199	8,09%	10	2,4	117	29	R\$ 1.165,01	R\$ 42.006,10	R\$ 41.015,14	R\$ 84.186,29	R\$ 7.015,52	R\$ 3.597,59							
Vista Alegre do Prata	1553	0,48%	1	0,1	7	2	R\$ 69,06	R\$ 2.490,00	R\$ 2.431,26	R\$ 4.990,31	R\$ 415,86	R\$ 213,25							
Nova Prata	28021	8,65%	10	2,6	125	31	R\$ 1.246,03	R\$ 44.927,40	R\$ 43.867,53	R\$ 90.040,95	R\$ 7.503,41	R\$ 3.847,79							
Protasio Alves	1929	0,60%	1	0,2	9	2	R\$ 85,78	R\$ 3.092,86	R\$ 3.019,89	R\$ 6.198,53	R\$ 516,54	R\$ 264,89							
União da Serra	1084	0,33%	0	0,1	5	1	R\$ 48,20	R\$ 1.738,03	R\$ 1.697,03	R\$ 3.483,26	R\$ 290,27	R\$ 148,85							
Nova Bassano	10089	3,12%	4	0,9	45	11	R\$ 448,63	R\$ 16.176,17	R\$ 15.794,56	R\$ 32.419,37	R\$ 2.701,61	R\$ 1.385,40							
Nova Araçuaia	4890	1,51%	2	0,5	22	5	R\$ 217,45	R\$ 7.840,37	R\$ 7.655,41	R\$ 15.713,22	R\$ 1.309,44	R\$ 671,48							
Parati	7793	2,41%	3	0,7	35	9	R\$ 346,54	R\$ 12.494,89	R\$ 12.200,12	R\$ 25.041,55	R\$ 2.086,80	R\$ 1.070,12							
Guabiju	1478	0,46%	1	0,1	7	2	R\$ 65,72	R\$ 2.369,75	R\$ 2.313,84	R\$ 4.749,31	R\$ 395,78	R\$ 202,96							
São Jorge	2808	0,87%	1	0,3	12	3	R\$ 124,87	R\$ 4.502,20	R\$ 4.395,99	R\$ 9.023,05	R\$ 751,92	R\$ 385,59							
	323831	100,00%	120,00	30,00	1440,00	360,00	R\$ 14.400,00	R\$ 519.213,60	R\$ 383.844,96	R\$ 917.458,56	R\$ 76.454,88	R\$ 421,29							

Município	Endereço	Ano	Mês		Total Consulta	Total Cirurgia	Total exame	Total ANO	Total mês	Total tabela SUS	Exames			
			Consultas	Cirurgias							SUS	Suplementação	Taxa	
Carlos Barbosa		2022	23	0,0	R\$ 2.274,09	-	R\$ 77.288,08	R\$ 80.015,17	R\$ 6.667,68	R\$ 227,01	R\$ 37,95	R\$ 40,00	R\$ 77,95	50%
Boa Vista do Sul		2025	2	0,0	R\$ 246,62	-	R\$ 6.997,06	R\$ 7.243,67	R\$ 603,64	R\$ 20,55	R\$ 23,73	R\$ 1.000,00	R\$ 1.023,73	20%
Coronel Pilar		2014	1	0,0	R\$ 142,47	-	R\$ 4.042,30	R\$ 4.184,77	R\$ 348,73	R\$ 11,87	R\$ 10,00	-	-	-
Garibaldi		2022	27	0,0	R\$ 3.183,35	-	R\$ 90.318,31	R\$ 93.501,66	R\$ 7.791,80	R\$ 265,28	-	-	-	-
Santa Tereza		2022	1	0,0	R\$ 153,15	-	R\$ 4.345,09	R\$ 4.498,24	R\$ 374,85	R\$ 12,76	-	-	-	-
Monte Belo do Sul		2022	2	0,0	R\$ 223,58	-	R\$ 6.343,53	R\$ 6.567,11	R\$ 547,76	R\$ 18,63	-	-	-	-
Bento Gonçalves		2022	91	0,0	R\$ 10.947,04	-	R\$ 310.500,61	R\$ 321.537,65	R\$ 26.794,80	R\$ 912,25	-	-	-	-
Pirito Bandeira		2027	2	0,0	R\$ 272,85	-	R\$ 7.741,42	R\$ 8.014,28	R\$ 667,86	R\$ 22,74	-	-	-	-
Colpoza		2024	3	0,0	R\$ 340,09	-	R\$ 9.649,03	R\$ 9.989,11	R\$ 832,43	R\$ 28,34	-	-	-	-
Veranópolis		2028	20	0,0	R\$ 2.384,62	-	R\$ 67.656,72	R\$ 70.041,34	R\$ 5.836,78	R\$ 198,72	-	-	-	-
Fagundes Varela		2024	2	0,0	R\$ 244,57	-	R\$ 6.939,02	R\$ 7.183,59	R\$ 598,63	R\$ 20,38	-	-	-	-
Vila Flores		2030	3	0,0	R\$ 303,00	-	R\$ 8.596,82	R\$ 8.899,82	R\$ 741,65	R\$ 25,25	-	-	-	-
Guapore		2023	19	0,0	R\$ 2.330,02	-	R\$ 66.107,43	R\$ 68.437,44	R\$ 5.703,12	R\$ 194,17	-	-	-	-
Vista Alegre do Prata		2014	1	0,0	R\$ 186,12	-	R\$ 3.918,65	R\$ 4.096,77	R\$ 338,06	R\$ 11,51	-	-	-	-
Nova Prata		2017	21	0,0	R\$ 2.492,06	-	R\$ 70.704,85	R\$ 73.196,90	R\$ 6.099,74	R\$ 207,67	-	-	-	-
Protásio Alves		2017	1	0,0	R\$ 171,56	-	R\$ 4.867,41	R\$ 5.038,96	R\$ 419,91	R\$ 14,30	-	-	-	-
União da Serra		2010	1	0,0	R\$ 96,41	-	R\$ 2.735,24	R\$ 2.831,64	R\$ 235,97	R\$ 8,03	-	-	-	-
Nova Bassano		2022	7	0,0	R\$ 892,72	-	R\$ 25.457,38	R\$ 26.354,65	R\$ 2.196,22	R\$ 74,77	-	-	-	-
Nova Ataca		2022	4	0,0	R\$ 434,89	-	R\$ 12.338,84	R\$ 12.773,74	R\$ 1.064,48	R\$ 36,24	-	-	-	-
Parai		2022	6	0,0	R\$ 693,07	-	R\$ 19.663,93	R\$ 20.357,00	R\$ 1.696,42	R\$ 57,76	-	-	-	-
Guabiju		2025	1	0,0	R\$ 131,45	-	R\$ 3.729,41	R\$ 3.860,86	R\$ 321,74	R\$ 10,95	-	-	-	-
São Jorge		2025	2	0,0	R\$ 249,73	-	R\$ 7.085,37	R\$ 7.335,10	R\$ 611,26	R\$ 20,81	-	-	-	-
		2028	2	0,0	R\$ 289,00	-	R\$ 701.916,48	R\$ 730.716,48	R\$ 60.893,04	-	-	-	-	-
		2028	2	0,0	R\$ 289,00	-	R\$ 701.916,48	R\$ 730.716,48	R\$ 60.893,04	-	-	-	-	-

Exames	SUS	Suplementação	Total	Taxa
Ultrassom	R\$ 37,95	R\$ 40,00	R\$ 77,95	50%
Paif	R\$ 23,73	R\$ 1.000,00	R\$ 1.023,73	20%
Consultas	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00	-
AH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Tomografia	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	10%
Ressonância	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	2%
Laboratório de análise clínicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Tabela SUS + 60%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Citlografia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2%

Mês	Habitantes	Percentual região 25	Mês		Ano		Total		Total		Total		Total		Total	
			Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias	Consultas	Cirurgias
Carlos Barbosa	30630	9,46%	23	0,0	272	0	0	2.724,09	0	0	21.513,48	24.237,57	2.019,80	227,01	24.256,57	227,01
Boa Vista do Sul	2773	0,86%	2	0,0	25	0	246,62	0	0	1.947,66	2.194,28	182,86	20,55	2.377,14	20,55	
Coronel Pilar	1607	0,49%	1	0,0	14	0	142,47	0	0	1.125,19	1.267,67	105,64	11,87	1.373,56	11,87	
Garibaldi	35794	11,05%	27	0,0	318	0	3.183,35	0	0	25.140,50	28.323,85	2.360,32	265,28	30.684,13	265,28	
Santa Tereza	1722	0,53%	1	0,0	15	0	153,15	0	0	1.209,47	1.362,62	113,55	12,76	1.476,17	12,76	
Monte Belo do Sul	2514	0,78%	2	0,0	22	0	223,58	0	0	1.765,75	1.989,33	165,78	18,63	2.155,48	18,63	
Bento Gonçalves	123090	38,01%	91	0,0	1095	0	10.947,04	0	0	86.454,27	97.401,32	8.116,78	912,25	108.518,31	912,25	
Pinto Bandeira	3068	0,95%	2	0,0	27	0	272,85	0	0	2.154,86	2.427,71	202,31	22,74	2.630,47	22,74	
Colípora	26813	8,28%	3	0,0	34	0	340,09	0	0	2.685,85	3.025,94	252,16	28,34	3.338,10	28,34	
Veranópolis	3824	1,18%	20	0,0	238	0	2.384,62	0	0	18.832,55	21.217,17	1.768,10	198,72	22.985,27	198,72	
Fagundes Varela	2750	0,85%	2	0,0	24	0	244,57	0	0	1.931,51	2.176,08	181,34	20,38	2.357,42	20,38	
Vila Flores	3407	1,05%	3	0,0	30	0	303,00	0	0	2.392,96	2.695,96	224,66	25,25	2.920,62	25,25	
Guapore	26199	8,09%	19	0,0	233	0	2.330,02	0	0	18.401,30	20.731,31	1.727,61	194,17	22.458,92	194,17	
Visa Alegre do Prata	1553	0,48%	1	0,0	14	0	138,12	0	0	1.090,77	1.228,89	102,41	11,51	1.331,40	11,51	
Nova Prata	28021	8,65%	21	0,0	249	0	2.492,06	0	0	19.681,01	22.173,06	1.847,76	207,67	24.021,83	207,67	
Protasio Alves	1929	0,60%	1	0,0	17	0	171,56	0	0	1.354,86	1.526,42	122,20	14,30	1.678,62	14,30	
União da Serra	1084	0,33%	1	0,0	10	0	96,41	0	0	761,37	837,77	71,48	8,03	838,85	8,03	
Nova Bassano	10089	3,12%	7	0,0	90	0	897,27	0	0	7.086,17	7.983,44	665,29	74,77	8.654,71	74,77	
Nova Araçua	4890	1,51%	4	0,0	43	0	434,89	0	0	3.434,57	3.869,46	322,46	36,24	4.293,92	36,24	
Parati	7793	2,41%	6	0,0	69	0	693,07	0	0	5.473,54	6.166,61	513,88	57,76	6.740,41	57,76	
Guabiju	1478	0,46%	1	0,0	13	0	131,45	0	0	1.038,10	1.169,54	97,46	10,95	1.267,54	10,95	
São Jorge	2808	0,87%	2	0,0	25	0	249,73	0	0	1.972,24	2.221,97	185,16	20,81	2.404,17	20,81	
	323831	100,00%	240,00	0,00	2880,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	212.248,00	241.048,00	11.754,00	1.208,81	252.002,00	1.208,81	

Exames	SUS		Exames		Taxa
	R\$	37,95	R\$	40,00	
Ultrassom	R\$	10,00	R\$	10,00	50%
Consultas	R\$	300,00	R\$	300,00	20%
AIH	R\$	500,00	R\$	500,00	10%
Tomografia	R\$	500,00	R\$	500,00	2%
Ressonância	R\$	500,00	R\$	500,00	
Laboratório - Tabela SUS + 60%	R\$	500,00	R\$	500,00	
Cintilografia	R\$	500,00	R\$	500,00	2%

De: Diane Pascoletto <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de agosto de 2022 14:21
Para: sms
Assunto: Re: RES: RES: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE
Anexos: logo.png

Boa Tarde!

A questão de complementação de teto mac foi apresentado em reunião CIR em Março/2022.

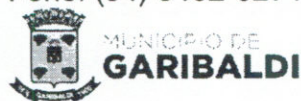
Houve erro de valor no convênio enviado. Estamos refazendo. Favor desconsiderar o recebido.

Contribuição mensal para o município de Nova Araçá é de R\$ 1.252,90 mensais para as especialidades de Urologia- Vascular- Reumato e Endocrino.

Atenciosamente,

Diane Pascoletto

Setor de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS
Secretaria Municipal da Saúde
Fone: (54) 3462-8271



De: "sms" <sms@novaaraca.rs.gov.br>
Para: "Diane Pascoletto" <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 11:32:26
Assunto: RES: RES: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE

Bom Dia

Apenas para confirmar a informação.

Qual o valor mensal que Nova Araçá deve repassar, temos uma informação com 1184,83 e outra com 1252,90 mensais, você pode confirmar qual planilha esta correta?

Outra informação, você tem a resolução da CIB que foi acordado que os municípios pagariam a complementação ou o documento no qual ficou definido?

Agradecemos a atenção?

ATT
SMS NOVa Araçá

De: Rangel Carissimi <rangel@hbsp.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 13:48
Para: sms@novaaraca.rs.gov.br
Assunto: RE: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE

Olá. O valor é de 1252,90, e o repasse é enquanto durar o programa.

Carissimi, Rangel
Gerente administrativo
(54) 984 061 084
<https://www.hbsp.com.br>

De: sms@novaaraca.rs.gov.br <sms@novaaraca.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:25
Para: Rangel Carissimi <rangel@hbsp.com.br>
Assunto: RES: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE

Bom Dia

Estamos com duvidas em relação as planilhas para complementação teto MAC que os municípios irão realizar.

O valor de Nova Araçá consta em uma planilha de 1252,90 e na outra planilha 1184,83.
Qual seria a plnailha correta?

Outra duvida no que se refere ao repasse, seria mensal enquanto durar o programa ou tem um tempo limitado, por exemplo ate final de 2022?

Consegue nos ajudar?

Agradecemos a atenção

ATT
SMS NOVA ARAÇÀ

De: Rangel Carissimi <rangel@hbsp.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:48
Para: Diane Pascoletto <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>; agendamento@montebelodosul.rs.gov.br; agendamentos@protasioalves.rs.gov.br; agendamentos@veranopolis.rs.gov.br; agendamentossmsbp@outlook.com; agendasaudef@parai.rs.gov.br; clinicadasespecialidades@carlosbarbosa.rs.gov.br; consultasipe@hotmail.com; coordenacaosaude@pmlvilaflores.com.br; daiane.piuco@bentogoncalves.rs.gov.br; direcaosaude@boavistadosul.rs.gov.br; esfs.bassano@gmail.com; gabinete.saude@guapore.rs.gov.br; gb.saude@guabijurs.com.br; marcacao1.saude@floresdacunha.rs.gov.br; marcacaosaude@antonioprado.rs.gov.br; marilisepasini@hotmail.com; recepcao2.saude@montebelodosul.rs.gov.br; recepcaosaude@pmlvilaflores.com.br; regulacao.saude@feliz.rs.gov.br; regulacao.saude@saomarcos.rs.gov.br; regulacao@carlosbarbosa.rs.gov.br; roze.saude@cotipora.rs.gov.br; saude@altofeliz.rs.gov.br; saude@bentogoncalves.rs.gov.br; saude@boavistadosul.rs.gov.br; saude@bomprincipio.rs.gov.br; saude@coronelpilar.rs.gov.br; saude@cotipora.rs.gov.br; saude@feliz.rs.gov.br; saude@floresdacunha.rs.gov.br; saude@montebelodosul.rs.gov.br; saude@novaaraca.rs.gov.br; saude@novabassano.rs.gov.br;

sms@novaaraca.rs.gov.br

De: Diane Pascoletto <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 13:05
Para: sms
Assunto: Re: RES: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE
Anexos: logo.png

Boa Tarde!

Os ambulatórios de otorrino e cardiologia serão implantados no final do ano- tão logo ocorra publicação oficial. Faremos aditivo ao convênio para estas novas especialidades quando da efetiva prestação de serviço.

Atenciosamente,

Diane Pascoletto

Setor de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS
Secretaria Municipal da Saúde
Fone: (54) 3462-8271



De: "sms" <sms@novaaraca.rs.gov.br>
Para: "Diane Pascoletto" <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:16:58
Assunto: RES: TERMO DE CONVÊNIO- PROGRAMA ASSISTIR- RECADO IMPORTANTE

Bom dia

Não entendi o calculo total da complementação, ele não inclui o valor da otorrino. Este não precisa complementar?

Agradeço a atenção.

De: Diane Pascoletto <diane.pascoletto@garibaldi.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:42
Para: agendamento@montebelodosul.rs.gov.br; agendamentos@protasioalves.rs.gov.br; agendamentos@veranopolis.rs.gov.br; agendamentossmsbp@outlook.com; agendasauade@parai.rs.gov.br; clinicadasespecialidades@carlosbarbosa.rs.gov.br; consultasipe@hotmail.com; coordenacaosaude@pmvilaflores.com.br; daiane.piuco@bentogoncalves.rs.gov.br; direcaosaude@boavistadosul.rs.gov.br; esfs.bassano@gmail.com; gabinete.saude@guapore.rs.gov.br; gb.saude@guabijurs.com.br; marcacao1.saude@floresdacunha.rs.gov.br; marcacaosaude@antonioprado.rs.gov.br; marilisepasini@hotmail.com; recepcao2.saude@montebelodosul.rs.gov.br; recepcaosaude@pmvilaflores.com.br; regulacao.saude@feliz.rs.gov.br; regulacao.saude@saomarcos.rs.gov.br; regulacao@carlosbarbosa.rs.gov.br;